



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 286/2021** - Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.
- **Resolução Nº 05, de 26 de Julho de 2021** - Nomeia Comissão da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 286/2021

Concede Férias ao (a) servidor (a), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao (a) servidor (a) **WALLASSE DIAS FIGUEREDO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comércio.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, serão iniciadas em **01 de Julho de 2021 e finalizarão em 20 de Julho de 2021.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de Julho de 2021, revogando a Portaria nº 276 e as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 26 de julho de 2021.

RAIMUNDO MATOS CASTRO
Secretário de Administração
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia Comissão da VI Conferência Municipal de Assistência Social.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária de Junho de 2021,

CONSIDERANDO que a VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 11 de Agosto de 2021 de forma presencial, no Centro Cultural Daniel Santos, com o tema ***“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”***;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a referida Conferência, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora com a finalidade de Coordenar a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Guaratinga/Ba, que será constituída com a seguinte composição e será presidida pelo primeiro:

REPRESENTANTES DO CMAS:

Maria do Socorro Souza Pires – Presidente
Evanildo Damásio dos Santos - Vice-Presidente

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Darcilene Lopes Rocha Medeiros- Titular
Wallasse Dias Figueiredo - Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Laurêncio Santana dos Santos
Suplente: Rejane de Jesus Pereira Agra.

Art. 2º - Fica estabelecido a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos sanitários reconhecidos pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde,

Rua Nova 31, Centro | Guaratinga-Ba | CEP: 45840-000 E-mail: cmasguaratinga@hotmail.com



Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO SOUZA PIRES

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Nova 31, Centro | Guaratinga-Ba | CEP: 45840-000 E-mail: cmasguaratinga@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CXPHRWUH8ZCS7GBFR2AJXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.